

Resolução nº 255
De 23 de março de 1987

Delega competência para atuar órgão do Ministério Público perante o Egrégio Conselho da Magistratura.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar ao Procurador de Justiça, Dr. ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA até ulterior decisão, as atribuições que lhe são afetas por lei para atuar como órgão do Ministério Público perante o Egrégio Conselho da Magistratura (Lei Complementar nº 28/82, art. 10, XII).

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça